

Assunto: Pedido de Prorrogação do Prazo de Entrega de Informações de Fundos de Investimento - Posição de Fevereiro/2014

Senhor Superintendente,

Ao menos 2 administradores de fundos de investimento - BB DTVM e BNY Mellon DTVM, mais de 20% da indústria (quantitativo de fundos) - já entraram em contato conosco questionando se será prorrogado o prazo de entrega das informações dos fundos de investimento - Balancete, CDA e Perfil Mensal -, no que se refere à posição ao final de fevereiro do corrente, informações essas que devem ser entregue até 10/3/2014, nos termos do artigo 71, II, da Instrução CVM nº 409/04.

Verifiquei que em pelo menos duas ocasiões já prorrogamos o prazo para o envio dos documentos em tela, o que ocorreu em 2011 e 2013, por conta do feriado prolongado decorrente do Carnaval (Ofícios-Circulares/CVM/SIN/Nº 1/2011 e 3/2013). À ocasião, tratou-se de uma decisão do Colegiado, fundamentada no acúmulo de feriados no início dos meses de março de 2011 e 2013: como havia muitos feriados a produção das informações ficava prejudicada, de modo que foi concedido prazo adicional para que as mesmas fossem entregues.

Dessa vez teremos novamente o acúmulo de feriados, pois a entrega está programada para a segunda-feira após o Carnaval (10/3), o que fará com que os administradores tivessem apenas 3 dias úteis para produzir os informes. Parece-me, portanto, que o prazo possa ser pontualmente prorrogado para a sexta-feira seguinte (14/3), de forma que os administradores passassem a contar com 7 dias úteis para a produção dos informes.

No que se refere à rotina de notificação e multas pelo atraso no envio de informações dos fundos de investimento, note-se que a mesma em nada seria prejudicada, dado que, conforme previsto na Instrução CVM nº 452/07, o atraso no envio da informação deve ser notificado em até cinco dias úteis, sendo a notificação um requisito da efetivação da multa.

Diante de todo o acima exposto, proponho encaminhar a matéria à apreciação do COL, sugerindo prorrogar o prazo limite para a entrega das informações dos fundos de investimento - Balancete, CDA, Perfil Mensal e Lâmina referentes a fevereiro de 2014 - até 14/3/2014. Ademais, caso entenda-se conveniente, coloco-me à disposição para relatar a matéria ao Colegiado.

Atenciosamente,

original assinado por

CLAUDIO GONÇALVES MAES

Gerente de Acompanhamento de Fundos

Ao SGE, de acordo com manifestação e encaminhamento propostos pela GIF.

original assinado por

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

Superintendente de Relações com Investidores Institucionais